



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DA VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail [iracipp1@hotmail.com](mailto:iracipp1@hotmail.com)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que ao final subscrevem, requerem a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicitem aos órgãos competentes **a implantação de mais uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a fim de aproximar os serviços oferecidos aos usuários.**

#### JUSTIFICATIVA

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O CRAS diferencia-se das demais unidades de assistência social pois desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.

Centro de Referência de Assistência Social deve ser instalado prioritariamente em locais de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, em local de melhor acesso. Especificamente aqueles que não possuem rede prestadora de serviços e apresentam territórios de alta vulnerabilidade.

  
*Iraci Ferreira de Souza*  
Vereadora/ PSDB